



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

Processos Administrativos Nº 17088/2025

Alan de Souza Galvão, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de som e instrumentos musicais, conforme Emenda nº 125/2024, de autoria do vereador Josiel Vieira, destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 065/2025;

CONSIDERANDO que o Setor de Licitações deu regular andamento ao processo licitatório, observando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, culminando na **finalização do certame**, o qual foi devidamente **homologado em 20 de janeiro de 2026 e publicado em 20 de janeiro de 2026, na edição 1780, ano XIX, da Imprensa Oficial do município**, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais estava vinculada à **Emenda Impositiva nº 125/2024**, de autoria do **Vereador Josiel Vieira**, a qual a secretaria deveria ter sido executada no exercício financeiro anterior;

CONSIDERANDO que, em razão da **mudança do exercício financeiro**, a referida emenda perdeu sua **vigência**, não sendo possível sua utilização no exercício atual;

CONSIDERANDO que, somente após a finalização do certame, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo comunicou formalmente a **inexistência de disponibilidade financeira**, impossibilitando a continuidade da aquisição do objeto da licitação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode **revogar a licitação por razões de interesse público**, devidamente motivadas, conforme dispõe o art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – REVOGAR, por motivo de interesse público, **em razão da inexistência de disponibilidade financeira**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamentos de som e instrumentos musicais para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**.

II - DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, após cumpridas as formalidades legais e a devida comunicação aos interessados.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica.

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo